



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 8 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 172/2023, de 21 de agosto de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 3/2025, de 8 de janeiro de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024; e o Ofício nº 44/2025 – CARAUBAS, cujo Protocolo é 23091.006361/2025-21, de 7 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a representação docente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo §1º Dispensar a servidora docente Italla Medeiros Bezerra da representação docente do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

Parágrafo §2º Designar os servidores docentes Diego David Silva Diniz e Rudson de Souza Lima para representação docente do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas – passa a contar com a seguinte formação:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Ana Claudia de Melo Caldas Batista;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Wendell Albano;

III - Representantes Docentes:

a) Rafael Luz Espíndola (Titular do Núcleo Profissionalizante);

b) Denílson Menezes de Jesus (Titular do Núcleo Básico);

c) Diego David Silva Diniz (Titular do Núcleo Específico);

d) Rudson de Souza Lima (Suplente do Núcleo Profissionalizante);

IV - Representantes Discentes:

a) Roberto Carlos Bandeira Costa Júnior (Titular); e

b) Letícia Maria Dantas da Silva (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2023, de 21 de agosto de 2024, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 3/2025, de 8 de janeiro de 2025, podendo haver recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenadora (Presidente) e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

